

FEL-DIRETORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária
3/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Fundação de Esportes de Londrina – FEL, e também por meio da plataforma virtual Google Meet, reuniu-se o Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina, convocado por seu Diretor-Presidente, Senhor Felipe Berger Prochet. Estiveram presentes o Senhor Felipe Berger Prochet, Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina; a Senhora Luciana Viçoso de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Esportes de Londrina; o Senhor Vilmar Aparecido Caus, Diretor Técnico da Fundação de Esportes de Londrina; o senhor Fernando Seiei Yogi - Assessor de Apoio Logístico da FEL, o Senhor José Franézio Terra Junior, representante da Prefeitura do Município de Londrina; o Senhor Anísio Calciolari Júnior, representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL; e, acompanhando remotamente por meio da plataforma virtual, o Senhor Flávio Hideki Ono, representante das Ligas de Londrina. O Senhor Ademar Marques Castilho Junior, representante dos Clubes Sociais, justificou sua ausência em razão de viagem. Verificada a presença dos membros e constatado o quórum necessário, o Senhor Felipe Berger Prochet declarou aberta a reunião ordinária, passando-se à apreciação da pauta, composta pelos seguintes itens: **1) Análise e deliberação sobre a Proposta Orçamentária 2027 da FEL; 2) Análise e deliberação sobre aditivos de projetos FEIPE; e 3) Informes gerais.** A pauta foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada. Dando início à pauta, a Senhora Luciana Viçoso de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, apresentou ao Conselho de Administração a Proposta Orçamentária da Fundação de Esportes de Londrina para o exercício de 2027, elaborada em consonância com o planejamento orçamentário do Município e com as ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Na oportunidade, foi apresentada a previsão orçamentária total da Fundação de Esportes de Londrina para o exercício de 2027, no valor de **R\$ 20.751.000,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais)**. Foi esclarecido aos membros do Conselho que a proposta orçamentária é composta pelas seguintes fontes de recursos: **Fonte 0001 - Interferência Financeira do Município: R\$ 17.924.000,00** (dezessete milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais); **Fonte 8080 - Recursos Próprios da Fundação de Esportes de Londrina - FEL: R\$ 617.000,00** (seiscentos e dezessete mil reais); e **Fonte 1665 - Recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, provenientes do Programa “O Esporte que Queremos”, da Secretaria de Estado do Esporte do Paraná - SEES/PR: R\$ 2.214.000,00** (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais). Na sequência, foram apresentados os valores alocados nas respectivas unidades orçamentárias da Fundação de Esportes de Londrina, conforme a finalidade e a programação estabelecidas para o exercício de 2027, sendo: **Unidade 10 - Coordenação Geral da FEL: R\$ 10.933.000,00** (dez milhões, novecentos e trinta e três mil reais), destinados às despesas de custeio, manutenção e funcionamento geral do órgão, bem como às demais ações sob responsabilidade da Coordenação

Geral; **Unidade 20 - Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE: R\$ 7.604.000,00** (sete milhões, seiscentos e quatro mil reais), destinados às ações e projetos vinculados ao Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, observadas as respectivas finalidades legais e orçamentárias; e **Unidade 30 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL: R\$ 2.214.000,00** (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais), destinados às ações e programas vinculados ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer, incluindo os recursos provenientes do Programa “O Esporte que Queremos”, da Secretaria de Estado do Esporte do Paraná – SEES/PR. A Diretora Administrativo-Financeira apresentou ainda os principais aspectos relacionados à aplicação dos recursos, esclarecendo aos membros do Conselho a composição da proposta, as respectivas fontes de financiamento, a distribuição dos recursos entre as unidades orçamentárias e sua vinculação às ações previstas no planejamento da Fundação. Após os esclarecimentos e a discussão pelos membros presentes, a Proposta Orçamentária da Fundação de Esportes de Londrina para o exercício de 2027 foi submetida à deliberação do Conselho de Administração e aprovada por unanimidade, ficando autorizados os encaminhamentos necessários à sua formalização e prosseguimento junto aos órgãos competentes do Município. Nada mais havendo a tratar quanto ao primeiro item da pauta, passou-se à apreciação do **item 2**. Na sequência, passou-se à apreciação do segundo item da pauta, referente à **análise e deliberação sobre a solicitação de aditivo apresentada pela Liga de Futebol de Londrina no valor de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), visando à realização do campeonato **Taça FEL**. A Diretoria Técnica e Assessoria de Apoio Logístico da Fundação de Esportes de Londrina, por meio do Diretor Técnico Vilmar Aparecido Caus e Fernando Yogi apresentou a proposta aos membros do Conselho, quanto aos principais aspectos da solicitação, incluindo a finalidade do aditivo, a programação da competição e a necessidade de adequação do instrumento de parceria para viabilizar a realização do campeonato. Foram prestados os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho acerca da solicitação apresentada, bem como dos aspectos relacionados à execução do projeto e à aplicação dos recursos. Após a apresentação e os esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação dos membros do Conselho de Administração, que, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do aditivo solicitado pela Liga de Futebol de Londrina para a realização do campeonato Taça FEL, observados os procedimentos administrativos e legais pertinentes. Na sequência, passou-se à apreciação do terceiro item da pauta, referente aos informes gerais. Iniciando os **informes gerais** constantes do **item 3** da pauta, o Senhor Fernando Seiei Yogi informou aos conselheiros que a Fundação de Esportes de Londrina, juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMELL, participou de reunião na Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de tratar de questões relacionadas ao cadastramento de entidades de esporte e lazer de Londrina, demanda que se encontra pendente de definição há algum tempo. O Conselheiro Anísio Calciolari Júnior, que também participou da referida reunião, destacou o caráter positivo do encontro, especialmente quanto à atuação conjunta do CMELL e da FEL na busca de uma solução definitiva para a questão, informando que a Procuradoria-Geral do Município deverá, em breve, manifestar-se quanto aos encaminhamentos a serem adotados. Na sequência, o Senhor Fernando Seiei Yogi apresentou informe acerca do projeto de comunicação que vem sendo desenvolvido pela Fundação de Esportes de Londrina há aproximadamente trinta dias e que se encontra em fase final de elaboração. Explicou que, atualmente, a FEL conta com o apoio do Núcleo de Comunicação da Prefeitura Municipal na divulgação de materiais e informações relacionados aos eventos, ações e projetos de esporte e lazer que apoia ou promove, bem como das parcerias estabelecidas por meio do FEIPE, além da utilização das redes sociais institucionais. Informou, contudo, que o novo projeto tem como objetivo criar uma nova frente de comunicação da FEL com a

comunidade, ampliando os mecanismos de divulgação e interação institucional. Nesse sentido, relatou que está sendo estruturado um estúdio que possibilitará a realização de debates, entrevistas, apresentação de projetos e divulgação de novas ideias por meio de canal no YouTube, com a produção de conteúdos de interesse da comunidade, utilizando linguagem mais dinâmica e acessível. Destacou que a iniciativa pretende também registrar e divulgar as ações desenvolvidas pela Fundação, constituindo-se em mais um instrumento de comunicação institucional. Informou, por fim, que a previsão é de que, na próxima reunião do Conselho de Administração da FEL – CAFEL, seja apresentada a estrutura do projeto para apreciação e deliberação dos conselheiros. O Conselheiro Anísio Calciolari Júnior sugeriu que, quando do funcionamento do estúdio, a FEL avalie, em conjunto com o CMEEL, a realização de campanha de conscientização junto ao empresariado local acerca da possibilidade de realização de doações ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, com o objetivo de contribuir para a captação de recursos destinados ao fomento de ações e projetos de esporte e lazer. No mesmo sentido, o Senhor Felipe Berger Prochet, Diretor-Presidente da FEL, informou que, nos últimos dias, participou de reunião com o Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESC-PR, com o objetivo de buscar parceria para a conscientização do empresariado quanto à possibilidade de destinação de recursos do Imposto de Renda para projetos cadastrados e aprovados pelo Estado do Paraná ou pelo Governo Federal. Informou, ainda, que nos próximos dias será realizada nova reunião com o objetivo de organizar a atuação conjunta entre algumas Secretarias e órgãos municipais e o SESC-PR, visando ao desenvolvimento de ações de conscientização e captação de recursos para projetos esportivos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **12h05**, ficando a presente ata lavrada para fins de registro, ciência e assinatura dos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 11/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 11/09/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 14/09/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Seiei Yogi, Assessor(a) de Apoio Logístico**, em 15/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franezio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 15/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19331867** e o código CRC **C73205A8**.

Referência: Processo nº 31.000471/2026-06

SEI nº 19331867